Concurso cultural "The game is on"

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. TEMA DO CONCURSO

A Embaixada do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, com o objetivo de promover o intercâmbio cultural entre o Reino Unido e o Brasil, por meio do site da Embaixada Britânica no Brasil e das redes sociais Facebook e Twitter, estabelece normas para a participação no **Concurso Cultural "The game is on".**

1.1 Os participantes que se interessarem em participar deste Concurso deverão responder a seguinte pergunta: **"E agora, meu caro Watson? Sherlock Holmes está no Brasil e você pode oferecer um caso para ele resolver. Qual seria? Convença o detetive mais famoso do mundo em 100 palavras."**

1.1 Serão premiados 03 (três) participantes. O primeiro lugar será premiado com um DVD "An Adventure in Space and Time" autografado por Mark Gatiss e um kit GREAT Britain. Os segundo e terceiro lugares serão premiados, cada, com um bloco de notas autografado por Mark Gatiss e um kit GREAT Britain.

1.2 Os participantes deverão enviar sua resposta até às 23h59m do dia 15 de abril de 2014.

1.3 Será considerada apenas a primeira resposta de cada participante.

1.4 A escolha das melhores respostas se dará por membros da Missão Diplomática do Reino Unido no Brasil.

2.DOS REQUISITOS

2.1 O concurso é aberto para qualquer pessoa residente no Brasil.

2.2 Os funcionários da Embaixada do Reino Unido e dos Consulados Britânicos no Brasil e seus familiares não poderão participar deste concurso.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar do Concurso, os Participantes deverão acessar o site www.gov.uk/world/brazil , preencher o formulário respondendo a pergunta **"E agora, meu caro Watson? Sherlock Holmes está no Brasil e você pode oferecer um caso para ele resolver. Qual seria? Convença o detetive mais famoso do mundo em 100 palavras.".**

3.2. A resposta deverá ter tamanho de até 100 palavras deverá ser enviada até às 23h59m do dia 15 de abril de 2014.

3.3. Juntamente com resposta, os participantes devem enviar seu nome completo, email, endereço com CEP, telefone para contato.

3.4. Somente será considerada a primeira resposta de cada participante, enviada dentro do prazo estipulado por esse regulamento.

3.5. A não apresentação de quaisquer informações exigidas conforme especificações no regulamento ensejará a desclassificação automática do participante.

3.6. É vetada a participação de funcionários da Missão diplomática do Reino Unido no Brasil.

4.DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

4.1. O presente Concurso Cultural terá início na data de 27 de março de 2014, e vigorará até às 23h59min do dia 15 de abril de 2014, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da organização do Concurso.

4.2. Não serão considerados os participantes cujas respostas forem enviadas após o encerramento do prazo de inscrição previsto ou em desacordo com os termos deste regulamento, salvo se tal prazo for expressa e publicamente prorrogado pela organização do Concurso.

5.DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos vencedores será realizada por 01 (uma) Comissão Julgadora multidisciplinar, formada por membros da Embaixada e Consulados britânicos no Brasil, que avaliará as respostas enviadas;

5.2. A Comissão Julgadora selecionará a resposta vencedora de acordo com critérios próprios que considerarem pertinentes e adequados à proposta do Concurso.

5.3. A divulgação do participante vencedor será anunciada no dia 22 de abril de 2014, por meio da página da UK in Brazil na rede social Facebook e Twitter e por comunicação via email.

5.4. Após publicado o resultado, a Organização do Concurso entrará em contato direto com o participante vencedor via email ou telefone.

6.DA PREMIAÇÃO E RETIRADA DO PRÊMIO

6.1. Os participantes vencedores serão premiados na seguinte disposição:

6.1.1 Primeiro lugar: DVD “An Adventure in Space and Time” autografado por Mark Gatiss e kit GREAT Britain.

6.1.2 Segundo lugar: Bloco de notas autografado por Mark Gatiss e kit GREAT Britain.

6.1.3 Terceiro lugar: Bloco de notas autografado por Mark Gatiss e kit GREAT Britain.

6.2. Os prêmios e o Kit GREAT Britain serão enviados aos vencedores via sedex, para o endereço indicado pelo vencedor.

6.4. O vencedor tem 05 (cinco) dias corridos para responder ao contato direto **Embaixada do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte** no Brasil, a ser feito conforme cláusula 5.4. Caso não o faça,

o segundo colocado será nomeado vencedor e assim sucessivamente, até que três vencedores sejam confirmados.

6.5. Após a Embaixada do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte confirmar o participante vencedor, os prêmios ser-lhe-ão encaminhados, conforme cláusula 6.2.

7.DA LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

7.1. O participante, desde já, expressamente licencia e autoriza a título gratuito a Embaixada Britânica no Brasil à utilização, ao armazenamento, à exibição e à divulgação das respostas enviadas para este Concurso Cultural, assim como de seus nomes, imagem e/ou voz, desde que tais atos estejam associados ao Concurso Cultural, em toda e qualquer mídia apta à reprodução de imagens e sons, conjugados ou não; armazenamento em computador para distribuição digital; televisão transmitida por sinal aberto ou paga; internet e outras mídias digitais interativas e assistidas por computador, meios multimídia e online (por cabo ou sem), dispositivos móveis e outros suportes e sistemas de comunicação existentes ou que vierem a existir, por prazo indeterminado, sendo vetado à Embaixada Britânica no Brasil explorar comercialmente as respostas sem prévio e expresso consentimento dos participantes deste Concurso.

7.3.O participante vencedor autorizará, ainda, a utilização e divulgação, a título gratuito, de suas imagens, nomes, imagem e/ou voz, no site da Embaixada Britânica no Brasil e na página desta na rede social Facebook e Twitter, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus ou encargos para a Embaixada Britânica no Brasil e/ou para a Organização do Concurso.

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica a exclusivo critério da Organização deste Concurso excluir qualquer participante que apresente atitudes que fujam às regras estipuladas neste regulamento ou que sejam ilícitas ou consideradas ofensivas aos costumes e à ética das empresas promotoras e patrocinadoras do Concurso.

8.2. A Organização deste Concurso se reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar regras, condições, prazos e demais disposições do presente regulamento, sem que, para tanto, incida em qualquer forma de penalização ou responsabilidade, a qualquer título.

8.3. A simples participação do Participante neste Concurso Cultural, bem como a autorização prevista no item 7 acima, não lhe gerará qualquer direito ou vantagem não expressamente previstos neste regulamento.

8.4. Declara-se ciente o Participante que, uma vez enviada sua resposta via formulário, a inscrição neste Concurso tonar-se-á irrevogável e irretratável.

8.5. A premiação oferecida neste Concurso, em nenhuma hipótese, poderá ser convertida em dinheiro ou repassada a terceiros.

8.6. O ato de inscrição e o envio voluntário das respostas pelos participantes implica total anuência em relação ao presente regulamento e a suas condições. Os participantes desde já declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste regulamento. Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão analisados pela Organização deste Concurso Cultural, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.